

CNPJ	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2810001 1202
FLS.	49
RUB.	

**MANIFESTAÇÃO DE CONFORMIDADE N° 01/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2510001 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS

SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Trata-se de manifestação do controle interno na fase interna do Pregão Eletrônico n°26/2021, solicitado pelo setor de Licitação, referente ao objeto acima discriminado que visam a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

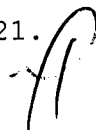
**RELATÓRIO:**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, Temos:

A análise dos autos demonstra que a Licitação foi requisitada pela Sr.ª Silmaria Sousa Melo, agente administrativo lotada na secretaria de Administração, com a respectiva demanda em 25/10/2021.

Manifesta-se pela participação as seguintes secretárias: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação nos dias 27 e 28 de outubro.

Encaminhamento do processo ao setor de compras para realização da pesquisa de preço, em 28/10/2021.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2810001	1202
FLS. 20	
SUB. Processo 70	

Em 03 de novembro, o setor de compra devolve o processo ao órgão gerenciador, anexando a pesquisa de preço e solicita a elaboração do Termo de Referência.

O processo apresenta O termo de Referência, assinado pela Secretário Administração e finanças (órgão gerenciador) e aprovado pelos secretários de Assistência, Educação e Saúde;

A realização do procedimento Licitatório foi autorizado em 05 de novembro pela Secretaria do órgão Gerenciador.

Processo autuado em 08 de novembro de 2021.

Despacho enviando a Minuta do edital e anexo, PGM para Parecer.

É o breve relatório.

#### MANIFESTAÇÃO

Inicialmente cumpre salientar que a presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo licitatório em epígrafe

Destarte, à luz do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93, incumbe, a esta controladoria, prestar manifestação sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e finanças e tampouco pelo pregoeiro e sua equipe.

Destaca-se, ainda, que a análise em comento tem por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 26/2021, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos produzidos pela administração pública.

Pois bem, após a análise do processo licitatório até a presente data, podemos aferir que os procedimentos preparatórios adotados pelo setor de Licitação apresentam **conformidade com os mandamentos legais**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
Av. Dr. Antônio Sampaio, N° 100 - Centro - CNPJ:  
01.612.831/0001-87  
MATÕES DO NORTE - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2510001 1202 ✓
FLS.	81
PUR.	#12

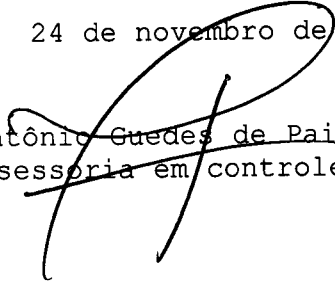
**RECOMENDA-SE :**

Que seja anexado a Portaria de Designação do pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, opino pela inexistência de óbice ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida contratação.

24 de novembro de 2021

  
~~Antônio Guedes de Paiva Neto.~~  
Assessoria em controle Interno